



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 01 de abril de 2021

Portaria nº. 019/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, II da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019) e o art. 9º, da I da Lei nº. 596/02** benefício de pensão por morte da ex-servidora, Daiane Mesquita Pereira matrícula nº. 12511/01 no cargo de Enfermeira 40H, falecida em 12/02/2021 ao seu esposo **Marcos de Souza Mesquita** e sua filha **Maria Carolina Mesquita de Souza**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0064/2021/15, a contar da data do óbito da servidora.

Proventos de pensão do dependente da ex-servidora de acordo com o I, do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 4.994,21

Cota-parte- 50% do companheiro, benefício vitalício.....R\$ 2.497,15

Cota-parte- 50% da filha, benefício temporário.....R\$ 2.497,15

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente
(respondendo)
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41